

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº012/2023 - Data: de 19 de janeiro de 2023.

PORTARIA N.º 007/2023. De 19 de janeiro de 2023.

SÚMULA: "Designa servidores públicos municipais efetivos para função de chefia, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 76.128/2022:

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

| Nome do(a) servidor(a) | Matrícula | Local de Trabalho | Função Designada | Designação a partir de: |
|---------------------------|-----------|----------------------|---|----------------------------|
| João Ademilson Vaz | 351.627 | SMDS | Coordenação/Assess oria I - Estudo Técnico de Sinalização de Trânsito | 01/01/2023 |

Parágrafo único. O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar e coordenar os servidores que dão suporte técnico em sinalização de trânsito, assessorar a autoridade de trânsito na elaboração dos projetos de sinalização de trânsito, assessorar a autoridade de trânsito na análise das solicitações de alteração ou implantação de sinalização viária de acordo com a demanda local à luz da legislação vigente, principalmente de acordo com os Manuais Brasileiros de Sinalização de Trânsito regulamentados pelo CONTRAN.

Art. 2º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

| Nome do(a) servidor(a) | Matrícula | Local de Trabalho | Função Designada | Designação a partir de: |
|------------------------------------|-----------|----------------------|---|----------------------------|
| Anselmo Ricardo da Rosa Martins | 353.119 | SMDS | Coordenação/Assess oria II - Suporte Estudo Técnico Sinalização Vertical | 01/01/2023 |

Parágrafo único. O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar o Diretor de Trânsito nos estudos técnicos de sinalização vertical de regulamentação e coordenar as demandas referentes às solicitações de substituições ou implantação de sinalização viáriavertical à luz da legislação vigente, em conformidade com o manual brasileiro de sinalização de trânsito (MBST) volume I - Sinalização Vertical de Regulamentação.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

| Nome do(a) servidor(a) | Matrícula | Local de Trabalho | Função Designada | Designação a partir de: |
|------------------------------------|-----------|----------------------|---|----------------------------|
| Cristiano de Oliveira Rodrigues | 352.466 | SMDS | Coordenação/Assess oria II – Manutenção Semafórica (ALFA) | 01/01/2023 |

Parágrafo único. O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar o Diretor de Trânsito na elaboração das requisições de material necessário para manutenção dos equipamentos semafóricos. Coordenar e executar o trabalho de manutenção semafórica à luz da legislação vigente em conformidade com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito (MBST) Volume V - Sinalização Semafórica, dentro dos dias de escala do plantão da equipe Alfa e em apoio ao Coordenador/Assessor II do Plantão Bravo quando necessário. Documentar todas as manutenções executadas e encaminhar os relatórios ao Diretor de Trânsito com dados de local, data, horário inicial e final, tipo de manutenção realizada, material empregado e apoio necessário durante o período de manutenção.

Art. 4º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

| Nome do(a) servidor(a) | Matrícula | Local de Trabalho | Função Designada | Designação a partir de: |
|----------------------------|-----------|----------------------|--|----------------------------|
| Romário Almeida e Silva | 352.462 | SMDS | Coordenação/Assess oria II – Manutenção Semafórica (BRAVO) | 01/01/2023 |

Parágrafo único. O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar o Diretor de Trânsito na elaboração das requisições de material necessário para manutenção dos equipamentos semafóricos. Coordenar e executar o trabalho de manutenção semafórica à luz da legislação vigente em conformidade com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito (MBST) Volume V - Sinalização Semafórica, dentro dos dias de escala do plantão da equipe Bravo e em apoio ao Coordenador/Assessor II do Plantão Alfa quando necessário. Documentar todas as manutenções executadas e encaminhar os relatórios ao Diretor de Trânsito com dados de local, data, horário inicial e final, tipo de manutenção realizada, material empregado e apoio necessário durante o período de manutenção.

Art. 5º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

| Nome do(a) servidor(a) | Matrícula | Local de Trabalho | Função Designada | Designação a partir de: |
|---------------------------|-----------|----------------------|---|----------------------------|
| Leomar Edson Francisco | 350.854 | SMDS | Coordenação/Assess oria II – Supervisor Equipe Alfa | 01/01/2023 |

Parágrafo único. O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar a Inspetoria Operacional de Trânsito nas questões relacionadas ao bom andamento dos serviços realizados pela equipe de agentes de trânsito Alfa. Informar toda e qualquer questão relevante observada ou demandas dos agentes de trânsito em serviço. Coordenar a equipe Alfa no atendimento à ordens de serviço e ocorrências durante o plantão.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Art. 6º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

| Nome do(a) servidor(a) | Matrícula | Local de Trabalho | Função Designada | Designação a partir de: |
|---------------------------|-----------|----------------------|--|----------------------------|
| Valdir Schmidt | 353.118 | SMDS | Coordenação/Assess oria II – Supervisor Equipe Bravo | 01/01/2023 |

Parágrafo único. O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar a Inspetoria Operacional de Trânsito nas questões relacionadas ao bom andamento dos serviços realizados pela equipe de agentes de trânsito Bravo. Informar toda e qualquer questão relevante observada ou demandas dos agentes de trânsito em serviço. Coordenar a equipe Bravo no atendimento à ordens de serviço e ocorrências durante o plantão.

Art. 7º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

| Nome do(a) servidor(a) | Matrícula | Local de Trabalho | Função Designada | Designação a partir de: |
|--------------------------------|-----------|----------------------|--|----------------------------|
| Alexandra da Silva Oliveira | 352.463 | SMDS | Coordenação/Assess oria I – Educação de Trânsito | 01/01/2023 |

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar o Diretor de Trânsito na elaboração de ações de Educação de Trânsito promovidas pelo FAZTRANS. Assessorar e coordenar os responsáveis pela elaboração de materiais educativos, palestrantes e a publicidade das ações educativas realizadas nas escolas, instituições, empresas e mídia social.

Art. 8º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

| Nome do(a) servidor(a) | Matrícula | Local de Trabalho | Função Designada | Designação a partir de: |
|---------------------------|-----------|----------------------|---|----------------------------|
| Patrícia da Silva Costa | 352.469 | SMDS | Coordenação/Assess oria II – Elaboração de Materiais e Projetos Educativos | 01/01/2023 |

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar e executar a produção de materiais educativos empregados nas ações de educação de trânsito. Elaborar os relatórios de insumos necessários para a produção e/ou aquisição dos materiais e equipamentos e encaminhar à Coordenação/Assessoria I. Coordenar a distribuição e acompanhar os resultados dos materiais produzidos.

Art. 9º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

| Nome do(a) servidor(a) Matrícula | Local de Trabalho | Função Designada | Designação a partir de: |
|-----------------------------------|----------------------|------------------|----------------------------|
|-----------------------------------|----------------------|------------------|----------------------------|



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE **ESTADO DO PARANA GABINETE DO PREFEITO**

| Silvana Aparecida Galvão | 353.738 | SMDS | Coordenação/Assess oria II – Palestras e Ações Educativas Escolares | 01/01/2023 |
|-----------------------------|---------|------|--|------------|
|-----------------------------|---------|------|--|------------|

Parágrafo único. A servidora designada no caput, deste artigo, deverá: Coordenar e executar as demandas de palestras e ações educativas direcionadas às crianças em idade escolar e assessorar a Coordenação/Assessoria I nos projetos e ações educativas implantados nos CMEIs e Escolas de Educação Infantil.

Art. 10º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada

na tabela seguinte:

| Nome do(a) servidor(a) | Matrícula | Local de Trabalho | Função Designada | Designação a partir de: |
|--------------------------------|-----------|----------------------|---|----------------------------|
| Juceneia de Lima dos Santos | 353.846 | SMDS | Coordenação/Assess oria II – Palestras e Ações Educativas Institucionais | 01/01/2023 |

Parágrafo único. A servidora designada no caput, deste artigo, deverá: Coordenar e executar as demandas de palestras e ações educativas direcionadas às empresas e instituições e assessorar a Coordenação/Assessoria I nos projetos e ações educativas.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO POR MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:0431868891 SILVA:04318688917

MARCONDES Dados: 2023.01.19 16:18:17 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva **Prefeito Municipal**